



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-1397  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [compra@mariadafe.mg.gov.br](mailto:compra@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG



### ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 026/2021, DISPENSA Nº 019/2021, SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A REALIZAÇÃO DE SONDAÇÃO GEOTÉCNICA, PARA FINALIZAÇÃO DE PROJETO DE PONTE.

Aos quinze dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pelo Prefeito Municipal, Sr. Adilson dos Santos em conformidade com a Portaria nº 002/2021, de 04 de janeiro de 2021, sob a presidência do Sr. Carlos Alberto Lemes e dos membros Rovani de Souza e Mateus da Silva Dias, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento e classificação das propostas, para contratação de empresa especializada em Construção Civil para serviços técnicos de sondagem geotécnica no bairro rural Cafundó, para finalização de projeto de ponte, para atender recurso do Ministério do Desenvolvimento Regional, Secretaria Nacional de Defesa Civil, Protocolo REC-MG-3139904-20210310-01, Protocolo vinculado MG-F3139904-13214-20210112, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas. Os serviços consistem em: Mobilização e desmobilização de equipamento de sondagem e sondagem geotécnica a percussão (SPT), conforme NBR6484. A empresa que ofertou o menor preço foi: Joicei Pedroso Ribeiro-ME, inscrita no CNPJ nº 20.549.185/0001-03, situada na Rua Carmo Bonifacio da Costa, s/n, bairro Anhumas, na cidade de Itajubá/MG, cujo valor total dos serviços será de R\$3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais). A presente dispensa baseia-se no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A empresa foi habilitada e o valor ofertado encontra-se dentro dos valores praticados no mercado, conforme cotações. Esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico e publicação no site oficial da Prefeitura, no Diário Oficial do Município e quadro de avisos. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.

**Carlos Alberto Lemes**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Rovani de Souza**  
Membro da C.P.L

**Mateus da Silva Dias**  
Membro da C.P.L